JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 001.25012023.

O CONTRATO Nº 001.25012023 tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS. e a empresa **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA,** inscrita no CNPJ **19.540.628/0001-08,** firmado no dia 25 de janeiro de 2023, possuindo vigência de até 25/01/2024.

A prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal De Administração Do Município De Rurópolis, justifica para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.** Vale destacar que é o primeiro termo aditivo aumentando a quantidade a empresa contratada vem mantendo as cláusulas contratuais em dias.

Como o contrato foi celebrado com vigência até 25 de janeiro de 2023, mas o valor já se exauriu, necessário se faz utilizar-se do acordado entre as partes pela Cláusula Décima Quarta do Contrato, que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE. O Art. 65 da referida lei, prevê a possibilidade de aumento sobre seu valor inicial de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do Contrato.

Este aumento se justifica pelos seguintes motivos:

1. Ainda estamos no mês de dezembro de 2023, e o valor contratual já se exauriu;
2. As atividades da prefeitura municipal, para o contrato corrente, só terminam em 25/01/2024;
3. A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (assistência social, educação, manutenção de vias públicas, esporte, meio ambiente, etc.);
4. A presente contratação se justifica face a necessidade de abastecimento dos veículos próprios e locados a serviço da Secretaria e Órgãos da Prefeitura Municipal de Rurópolis para a viabilização da prestação de serviços públicos, na execução da rotina administrativa e para serviços de fiscalização pela diretoria de Tributos, abastecimento das máquinas agrícolas na prestação de serviços de pequenos agricultores na zona rural do município, no abastecimentos das maquinas pesadas que prestam serviço para a prefeitura;

5. O município onde se possui mais de 2.400 km de estradas vicinais localizadas em toda rodovia transamazônica e que necessitam de manutenção periódica devido ao inverno rigoroso que ocorre todos os anos, causando danos às estradas e transtornos a população que necessita trafegar nessas vias para chegar até a sede do município;
6. O fato de utilizar veículos e maquinários gera, naturalmente, o ônus de arcar com as despesas com combustíveis.

Com o aumento de 25% sobre o valor global do contrato administrativo nº 001.25012023, ele passaria a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD INICIAL	ACRESCIMO DE 25%.	QNTD ACRESCENTADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL TIPO S10 COM CERTIFICADO DE ESPECIFICAÇÃO DA ANP	LITRO	300.000	25%	75.000	R$ 6,83	R$ 512.250,00
4	ÓLEO DIESEL B S500 COM CERTIFICADO DE ESPECIFICAÇÃO ANP	LITRO	115.000	25%	28.750	R$ 6,77	R$ 194.637,50
5	GASOLINA, USO PARA UTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM INDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	LITRO	40.000	25%	10.000	R$ 5,43	R$ 54.300,00
	VALOR TOTAL						R$ 761.187,50

Este é o levantamento.

Pelo exposto e com base no que dispõe o artigo 65, I, alínea “b”, § 1° da Lie 8.666/93 e suas alterações superiores, justificamos o presente aditivo de quantitativo e valores.

Rurópolis, PA - 20 de dezembro de 2023.

JOSELINO PADILHA:58757414220

Assinado de forma digital por JOSELINO PADILHA:58757414220
Dados: 2023.12.20 14:25:10 -03'00'

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis